



Município de Presidente Prudente

Departamento de Compras

Presidente Prudente, 27 de Julho de 2.022

Pregão Eletrônico número 150 Anexo - formulário de proposta

Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA O CRAS SUDOESTE, NÚCLEO SABARÁ, CREAS II, CREAS III CREAS POP E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ítem	Código	Descrição	Quantidade
1	7.915	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET, MÍNIMO DE 100 Mbps (DOWNLOAD/MÍNIMO 50% UPLOAD) (SLA>98%), COM WI-FI PADRÃO 802.11ac (2.4GHz e 5GHz, 1 PONTO INTERNO) COM AUTENTICAÇÃO DE IP, DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO 24X7, SUPORTE TÉCNICO, SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO QUE INDIQUE DISPONIBILIDADE E CONSUMO DE BANDA.</p> <ul style="list-style-type: none">- INCLUI NESTE SERVIÇO, PELA EMPRESA CONTRATADA, A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO (EM CARÁTER DE COMODATO) DE TODA A INFRAESTRUTURA FÍSICA, SENDO QUE ALÉM DO LINK DE INTERNET, COMO TAMBÉM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, POSTES, CAIXAS HERMÉTICAS, SUPORTES DE FIXAÇÃO, SERVIÇOS DE ALVENARIA E ELÉTRICA, ROTEADORES, ANTENAS WI-FI, CABEAMENTO ELÉTRICO E DE DADOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO;- A INFRAESTRUTURA DEVE PERMITIR A DISTRIBUIÇÃO OU REPETIÇÃO DO SINAL DE INTERNET E WI-FI PARA PROPRIEDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS;- INFORMAMOS QUE AS INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE INTERNET DEVERÃO CHEGAR ATÉ A RACK DISPONÍVEL NO LOCAL;- O FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE INTERNET E A DISPONIBILIZAÇÃO DO SINAL DE WI-FI SE DARÁ NO SEGUINTE ENDEREÇO: CRAS SUDOESTE, SITO A RUA VALDEMAR COLLEGIO, Nº 48 - BAIRRO MÁRIO AMATO;- PRAZO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: 12 MESES;- FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL: AÍRISSON DE ANDRADE PEREIRA, FUNCIONÁRIO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA FUNÇÃO DE ESCRITURÁRIO, PORTADOR DO CPF Nº 062.020.548-24 E CADASTRO Nº 8.818-8.	

- 2 7.922 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET, MÍNIMO DE 100 Mbps (DOWNLOAD/MÍNIMO 50% UPLOAD) (SLA>98%), COM WI-FI PADRÃO 802.11ac (2.4GHz e 5GHz, 1 PONTO INTERNO), COM AUTENTICAÇÃO DE IP, DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO 24X7, SUPORTE TÉCNICO, SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO QUE INDIQUE DISPONIBILIDADE E CONSUMO DE BANDA;
- INCLUI NESTE SERVIÇO, PELA EMPRESA CONTRATADA, A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO (EM CARÁTER DE COMODATO) DE TODA A INFRAESTRUTURA FÍSICA, SENDO QUE ALÉM DO LINK DE INTERNET, COMO TAMBÉM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, POSTES, CAIXAS HERMÉTICAS, SUPORTE DE FIXAÇÃO, SERVIÇOS DE ALVENARIA E ELÉTRICA, ROTEADORES, ANTENAS WI-FI, CABEAMENTO ELÉTRICO E DE DADOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO;
 - A INFRAESTRUTURA DEVE PERMITIR A DISTRIBUIÇÃO OU REPETIÇÃO DO SINAL DE INTERNET E WI-FI PARA PROPRIEDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS;
 - INFORMAMOS QUE AS INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE INTERNET DEVERÃO CHEGAR ATÉ A RACK DISPONÍVEL NO LOCAL;
 - O FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE INTERNET E A DISPONIBILIZAÇÃO DO SINAL WI-FI SE DARÁ NO SEGUINTE ENDEREÇO: NÚCLEO SABARÁ, SITO A RUA JOAQUIM TOFANELLI, S/Nº - JARDIM SABARÁ;
 - PRAZO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: 12 MESES;
 - FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL: ÁIRISSON DE ANDRADE PEREIRA, FUNCIONÁRIO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, NA FUNÇÃO DE ESCRITURÁRIO, PORTADOR DO CPF Nº 062.020.548-24 E CADASTRO Nº 8.818-8.

- 3 7.926 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET, MÍNIMO DE 100 Mbps (DOWNLOAD/MÍNIMO 50% UPLOAD) (SLA>98%), COM WI-FI PADRÃO 802.11ac (2.4GHz e 5GHz, 1 PONTO INTERNO) COM AUTENTICAÇÃO DE IP, DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO 24X7, SUPORTE TÉCNICO, SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO QUE INDIQUE DISPONIBILIDADE E CONSUMO DE BANDA;
- INCLUI NESTE SERVIÇO, PELA EMPRESA CONTRATADA, A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO (EM CARÁTER DE COMODATO) DE TODA A INFRAESTRUTURA FÍSICA, SENDO QUE ALÉM DO LINK DE INTERNET, COMO TAMBÉM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, POSTES, CAIXAS HERMÉTICAS, SUPORTES DE FIXAÇÃO, SERVIÇOS DE ALVENARIA E ELÉTRICA, ROTEADORES, ANTENAS WI-FI, CABEAMENTO ELÉTRICO E DE DADOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO;
 - A INFRAESTRUTURA DEVE PERMITIR DISTRIBUIÇÃO OU REPETIÇÃO DO SINAL DE INTERNET E WI-FI PARA PROPRIEDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS;
 - INFORMAMOS QUE AS INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE INTERNET DEVERÃO CHEGAR ATÉ A RACK DISPONÍVEL NO LOCAL;
 - O FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE INTERNET E A DISPONIBILIZAÇÃO DO SINAL DE WI-FI SE DARÁ NO SEGUINTE ENDEREÇO: CREAS III, SITO A RUA TTE NICOLAU MAFFEI, Nº 1.015 CENTRO;
 - PRAZO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: 12 MESES;
 - FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO CONTRUAL: AÍRISSON DE ANDRADE PEREIRA, FUNCIONÁRIO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA FUNÇÃO DE ESCRITURÁRIO, PORTADOR DO CPF Nº 062.020.548-24 E CADASTRO Nº 8.818-8.

- 4 7.928 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET, MÍNIMO DE 100 Mbps (DOWNLOAD/MÍNIMO 50% UPLOAD) (SLA>98%), COM WI-FI PADRÃO 802.11ac (2.4GHz e 5GHz, 1 PONTO INTERNO) COM AUTENTICAÇÃO DE IP, DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO 24X7, SUPORTE TÉCNICO, SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO QUE INDIQUE DISPONIBILIDADE E CONSUMO DE BANDA;
- INCLUI NESTE SERVIÇO, PELA EMPRESA CONTRATADA, A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO (EM CARÁTER DE COMODATO) DE TODA A INFRAESTRUTURA FÍSICA, SENDO QUE ALÉM DO LINK DE INTERNET, COMO TAMBÉM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, POSTES, CAIXAS HERMÉTICAS, SUPORTES DE FIXAÇÃO, SERVIÇOS DE ALVENARIA E ELÉTRICA, ROTEADORES, ANTENAS WI-FI, CABEAMENTO ELÉTRICO E DE DADOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO;
 - A INFRAESTRUTURA DEVE PERMITIR A DISTRIBUIÇÃO OU REPETIÇÃO DO SINAL DE INTERNET E WI-FI PARA PROPRIEDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS;
 - INFORMAMOS QUE AS INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE INTERNET DEVERÃO CHEGAR ATÉ A RACK DISPONÍVEL NO LOCAL;
 - O FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE INTERNET E A DISPONIBILIZAÇÃO DO SINAL WI-FI SE DARÁ NO SEGUINTE ENDEREÇO: CREAS POP, SITO A RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 1.068 - VILA NOVA;
 - PRAZO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: 12 MESES;
 - FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL: ÁIRISSON DE ANDRADE PEREIRA, FUNCIONÁRIO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA FUNÇÃO DE ESCRITURÁRIO, PORTADOR DO CPF Nº 062.020.548-24 E CADASTRO Nº 8.818-8.

- 5 7.930 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET, MÍNIMO 100Mbps (DOWNLOAD/MÍNIMO 50% UPLOAD) (SLA>98%), COM WI-FI PADRÃO 802.11ac (2.4GHz e 5GHz, 1 PONTO INTERNO) COM AUTENTICAÇÃO IP, DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO 24X7, SUPORTE TÉCNICO, SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO QUE INDIQUE DISPONIBILIDADE E CONSUMO DE BANDA;
- INCLUI NESTE SERVIÇO, PELA EMPRESA CONTRATADA, A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO (EM CARÁTER DE COMODATO) DE TODA A INFRAESTRUTURA FÍSICA, SENDO QUE ALÉM DO LINK DE INTERNET, COMO TAMBÉM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, POSTES, CAIXAS HERMÉTICAS, SUPORTE DE FIXAÇÃO, SERVIÇOS DE ALVENARIA E ELÉTRICA, ROTEADORES, ANTENAS WI-FI, CABEAMENTO ELÉTRICO E DE DADOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO;
 - A INFRAESTRUTURA DEVE PERMITIR A DISTRIBUIÇÃO OU REPETIÇÃO DO SINAL DE INTERNET E WI-FI PARA PROPRIEDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS;
 - INFORMAMOS QUE AS INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE INTERNET DEVERÃO CHEGAR ATÉ A RACK DISPONÍVEL NO LOCAL;
 - O FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE INTERNET E A DISPONIBILIZAÇÃO DO SINAL WI-FI SE DARÁ NO SEGUINTE ENDEREÇO: CREAS II, SITO A RUA MAJOR FELÍCIO TARABAY, Nº 1.167 - VILA NOVA;
 - PRAZO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: 12 MESES;
 - FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL: AÍRISSON DE ANDRADE PEREIRA, FUNCIONÁRIO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA FUNÇÃO DE ESCRITURÁRIO, PORTADOR DO CPF Nº 062.020.548-24 E CADASTRO Nº 8.818-8.

- 6 7.932 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET, MÍNIMO DE 100Mbps (DOWNLOAD/MÍNIMO 50% UPLOAD) (SLA>98%), COM WI-FI PADRÃO 802.11ac (2.4GHz e 5GHz, 1 PONTO INTERNO) COM AUTENTICAÇÃO DE IP, DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO 24X7, SUPORTE TÉCNICO, SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO QUE INDIQUE DISPONIBILIDADE E CONSUMO DE BANDA;
- INCLUI NESTE SERVIÇO, PELA EMPRESA CONTRATADA, A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO (EM CARÁTER DE COMODATO) DE TODA A INFRAESTRUTURA FÍSICA, SENDO QUE ALÉM DO LINK DE INTERNET, COMO TAMBÉM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, POSTES, CAIXAS HERMÉTICAS, SUPORTE DE FIXAÇÃO, SERVIÇOS DE ALVENARIA E ELÉTRICA, ROTEADORES, ANTENAS WI-FI, CABEAMENTO ELÉTRICO E DE DADOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO;
 - A INFRAESTRUTURA DEVE PERMITIR A DISTRIBUIÇÃO OU REPETIÇÃO DO SINAL DE INTERNET E WI-FI PARA PROPRIEDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS;
 - INFORMAMOS QUE AS INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE INTERNET DEVERÃO CHEGAR ATÉ A RACK DISPONÍVEL NO LOCAL;
 - O FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE INTERNET E A DISPONIBILIZAÇÃO DO SINAL WI-FI SE DARÁ NO SEGUINTE ENDEREÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (SAPRU), SITO A RUA NAPOLEÃO ANTUNES RIBEIRO HOMEM, 431 - FUNDOS - JARDIM MARUPIARA;
 - PRAZO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: 12 MESES;
 - FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL: ÁRISSEON DE ANDRADE PEREIRA, FUNCIONÁRIO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA FUNÇÃO DE ESCRITURÁRIO, PORTADO DO CPF Nº 062.020.548-24 E CADASTRO Nº 8.818-8.

Prazo de entrega:
Validade da Proposta (Não inferior a 30 dias)
Encerramento dia 23/08/2022 às 13:00 Horas

Condições de pagamento:
Abertura dia 23/08/2022 às 13:30 Horas

Espaço reservado ao proponente
(Assinatura e carimbo)

Fornecedor:

CEP